

FICHA FUNCIONAL

Nº 00068 NOME : ELMAR VIEIRA DE CARVALHO GRAU INSTRUÇÃO = 3 (três)
 MATRICULA CARGO: OFFIÇE = BOY LOTADO NO(A): DEPTº ADMINISTRATIVO
 REFERÊNCIA: 5 - 543,00 CIC =

NATURALIDADE - FILIAÇÃO - DATA DO NASCIMENTO - ESTADO CIVIL

ESTADO= RIO GRANDE DO SUL CIDADE= VACARIA NATURALIZADO
 PAI = OSVALDO VIEIRA DE CARVALHO MÃE = MADALENA P CARVALHO NASCIDO EM 11.08.57
 ESTADO CIVIL = SOLTEIRO NOME DO CONJUGE =

ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE	CARTEIRA MILITAR	TITULO ELEITOR	CARTEIRA PROFISSIONAL
Nº	Nº	Nº	Nº 54 431
EXPEDIDA EM	CATEGORIA	ZONA	SÉRIE 398ª EST. MT
ORGÃO EMISSOR	ORIGEM	SECÇÃO	EXP. EM
ENDEREÇO ATUAL Rua Gov. Frederico Américo	Nº 288	FONE	LOCAL CUIABÁ

ANOTAÇÕES ADMITIDO EM : 11.03.75

EMPREGADOR

ENDEREÇO

NÚMERO DE
ORDEM

NOME ELMAR VIEIRA DE CARVALHO

NÚMERO DE
MATRÍCULA

00068



FILIAÇÃO	PAI	Oswaldo Vieira de Carvalho				NACIONALIDADE	Brasileira
	MAE	Madalena Padilha de Carvalho				NACIONALIDADE	Brasileira
DATA DO NASCIMENTO	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	CÉDULA DE IDENTIDADE	
11 . 08 . 57		Brasileira	solteiro	Vacaria	SP	1109- P Judiciár	
CART. PROFISSIONAL	SÉRIE	CART. RESERVISTA	CATEGORIA	C.P.F./CIC	TÍTULO ELEITOR	CARTEIRA SAÚDE	
54 431	398ª						



AUTENTICAÇÃO

QUANDO ESTRANGEIRO

Cart. Mod. 19

E casado com Brasileira?

E naturalizado?

Tem filhos brasileiros?

Data que chegou ao Brasil

N.º Reg. Geral

Nome do conjuge

Quantos?

ENDEREÇO Rua Gov Frederico Américo- nº 238 - Coxipó -MT

MUDANÇA DE ENDEREÇO

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

COR	ALTURA	PESO	CABELOS	OLHOS	SINAIS
-----	--------	------	---------	-------	--------

BENEFICIÁRIOS	NOME	PARENTESCO	NASCIDO EM

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - (PIS)

CADASTRADO EM

SOB N.º

DEP. NO BANCO

ENDEREÇO

BANCO

CÓDIGOS

AGENCIA

DATA DA ADMISSÃO	DATA DO REGISTO	CARGO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
11.03.75	11.03.75	AUX LIMPEZA	DEP ADMIN	325,00	-		mensal

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

E Optante? sim Data da Opção 11.03.75 Data da Retratação

Banco depositário DO BRASIL S/A - CUIABÁ - MT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

CARIMBO E VISTO DO EMPREGADOR

POLEGAR DIREITO

TILIBRA S/A

HORÁRIO DE TRABALHO

ENTRADA	REFEIÇÃO	SAÍDA	DESCANSO SEMANAL
8:00	2:00	18:00	

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

Elmar Vieira de Carvalho

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA DA ADMISSÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RG 452.243.

SÉRIE E - 3333 -

SECÇÃO I - 1222 -

Elton Vieira de Carvalho
Assinatura do Portador

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO



SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

CÉDULA DE IDENTIDADE

Nome **ELMAR VIEIRA DE CARVALHO .**
Filiação **Oswaldo Vieira de Carvalho e**
Madalena Padilha de Carvalho .
Profissão **Estudante .**
Nascido aos **11 de Agosto de 1.957.**
Em **Vacaria-Rio Grande do Sul .**
Côr da pele **Pard.Cl. Est. civil Solteiro.**
Guiabá - (Mt) 09 de Janeiro de 1976.

Chilina

Director do Serviço de Identificação

ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
JUZADO DE MENORES DE
CUIABÁ MT

NOME

JOÃO CARLOS CARVALHO

PAI

JOÃO CARLOS CARVALHO

MÃE

MADEIRA P. CARVALHO

SEXO

POSS.

Masc.

Est.

Gov. Frederico Américo

NASC.

LOCAL

12.08.75

CO.

12.08.75

Vacaria

ASS. RESP.

TR. SM. V. 1975

1109/75 62/8/80

Carvalho

República dos Estados Unidos do Brasil



REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS E ÓBITOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VACARIA

1.º Distrito

NASCIMENTO N.º 12.132

Rubens Viterbo de Oliveira, oficial privativo do Registro Civil da primeira sub-divisão judiciária da comarca de Vacaria.

CERTIFICO que à fôlhas 112v. do livro número A-17.- de Registro de Nascimentos, foi lançado hoje o assento de Elmar Vieira de Carvalho nascido aos onze (11) de agosto de 1.957 às 16,30 horas, em hospital, nesta cidade de côr branca do sexo masculino -- filho de Osvaldo Vieira de Carvalho e Madalena Padilha de Carvalho, ambos naturais do Estado de Santa Catarina, casados pelo cartório de Papanduva, município de Canoinhas, naquele Estado, e residentes nesta cidade, esta de afazeres domésticos e aquele operário. São avós paternos Mateus Vieira de Carvalho e Maria Xavier da Costa e maternos João Alves Padilha e Ana Magueroscka. Foi declarante O próprio pai e serviram de testemunhas Camillo Marcantonio, Criador e Matheus Moreira dos Santos, funcionário público, aqui residentes.

Observações Isenta de sêlo de acôrdo com a lei.

FIRMA no TAB. VAMPRE

Ancheta: 34

S. Paulo

FIRMA no TAB. VAMPRE

Ancheta: 34

S. Paulo

FIRMA

Tab. PENLEADO

HORARIO, 80, RIO

O referido é verdade e dou fé.

Vacaria, 12.- de agosto - de 1957

Rubens Viterbo de Oliveira
Oficial

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

1 IDENTIFICAÇÃO DA CONTA				1 CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)	
2 EMPRESA <i>CIA MATOG</i>			3 COD. ATIV. <i>102</i>		
4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO <i>Pça Santos Dumont - 150</i>					
5 CIDADE <i>Cuiabá</i>			6 CEP <i>78000</i>	7 UF <i>MT</i>	
8 BANCO DEPOSITÁRIO <i>Banco do Brasil S.A.</i>					
9 AGÊNCIA <i>Cuiabá</i>		10 PRACA <i>Cuiabá</i>		11 UF <i>MT</i>	
14 EMPREGADO <i>Elmar Vieira de Carvalho</i>					
15 CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO <i>54431</i>		SÉRIE <i>1398</i>		16 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP	
7 ALFABETIZADO ☒ 1 SIM ☐ 0 NÃO		19 NASCIMENTO DIA MÊS ANO <i>11 08 57</i>		21 ADMISSÃO DIA MÊS ANO <i>11 03 75</i>	
18 SEXO ☒ 1 M ☐ 2 F		20 OPÇÃO DIA MÊS ANO <i>11 03 75</i>		22 AFASTAMENTO DIA MÊS ANO <i>20 09 76</i>	
23 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA					

2 AUTORIZAÇÃO	
AUTORIZO A SACAR, NA CONTA VINCULADA, ACIMA IDENTIFICADA, O VALOR OBJETO DO SAQUE, ABAIXO ASSINALADO.	
24 ☒ 1 PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO. ☐ 2 TOTAL. ☐ 3 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____ LIMITADA AO VALOR DA CONTA. ☐ 4 FRACÃO / CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE. ☐ 5 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____ CORRESPONDENTE AO MONTANTE DAS QUOTAS INTEGRALIZADAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA. ☐ 6 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____ CORRESPONDENTE AO MONTANTE DAS QUOTAS INTEGRALIZADAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA, MENOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA RELATIVOS AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO. ☐ 7 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____ CORRESPONDENTE A FATURAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA. ☐ 8 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____ CORRESPONDENTE A FATURAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA, MENOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA RELATIVOS AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO.	
25 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE CÓDIGO <i>01</i> CÓDIGO POR EXTENSO <i>(Zero Hum)</i>	26 AUTORIZAÇÃO DIA MÊS ANO <i>20 09 76</i>
27 SACADOR <i>Elmar Vieira de Carvalho</i>	
28 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO ☒ 1 EMPRESA ☐ 2 MTB ☐ 3 INPS ☐ 4 JUSTIÇA ☐ 5 BNH	
29 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO	

3 RECIBO	
RECEBI, NA DATA ESPECIFICADA, A IMPORTÂNCIA ABAIXO DISCRIMINADA.	
DISCRIMINAÇÃO DO RECEBIMENTO 30 DATA DO RECEBIMENTO DIA MÊS ANO 	
31 DEPÓSITOS . . . , 32 JCM . . . , 33 TOTAL DO SAQUE . . . ,	
POSIÇÃO DA CONTA 34 TAXA DE JUROS % 35 SALDO NO 1º DIA ÚTIL DO TRIMESTRE . . . ,	
36 IMPRESSÃO DIGITAL 	
37 MATRÍCULA DA AGÊNCIA NO BNH 	
38 ASSINATURA DO SACADOR	
39 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)	
40 AUTENTICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO	

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, ELIAS VIEIRA DE CARVALHO

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 54.431 s/ 398, empregado da

empresa COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

(denominação da empresa)

sita a Pça Santos Dumont - nº 150

(endereço)

Cuiabá, Estado MT,

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

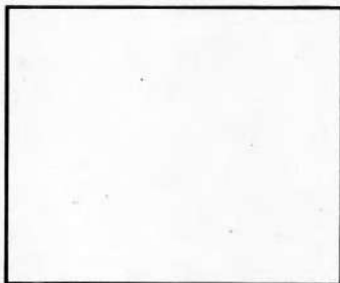
Cuiabá, 11 de março de 1975

(Local e data)

Elias Vieira de Carvalho

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.ª [Assinatura]

2.ª

.....
(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA 11 / março / 19 75

.....
(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em 11.03.75 optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A

localizada à Rua Cuiabá-MT, n.º"

(carimbo e assinatura)

TILIBRA

(Preencher em 2 vias)

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, ELMAR VIEIRA DE CARVALHO

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 54.431 s/ 398ª, empregado da

empresa COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

(denominação da empresa)

sita a Pça Santos Dumont - nº 150

(endereço)

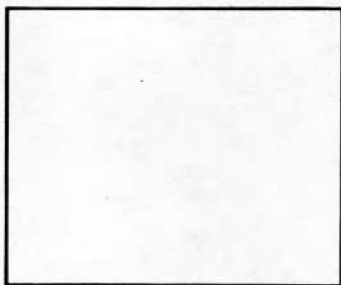
Cuiabá, Estado MT

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá, 11 de março de 1975

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



Elmar Vieira de Carvalho

(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.ª [Assinatura]

2.ª

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA 11 / março / 19 75

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em 11.03.75 optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A

localizada à Rua Cuiabá-MT n.º

(carimbo e assinatura)

TILIBRA

(Preencher em 2 vias)



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

M E M O R A N D O Nº 012/SG - 02.09.76

DA = SECRETARIA GERAL

AO = DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Por motivos disciplinares, e tendo sido por várias vezes advertido verbalmente, coloco à disposição dessa Diretoria, o servidor ELMAR VIEIRA DE CARVALHO.

A Súdica

Atenciosamente,

*desta data verificamos
que Elmar V. de Carvalho que
o mesmo já não nos observa e
que isso continua a ser indesejável
muito depois de...*

Elma Alves Ferreira
ELMA ALVES FERREIRA

Secretária

*faço após a leitura da reunião
o registro de ocorrência a respeito do fato
agora na parte de Elmar.*

/eaf.

desta Elmar V. de Carvalho:

desta Elma Alves Ferreira:
Elma Alves Ferreira



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o Senhor
ELMAR VIEIRA DE CARVALHO, portador da Carteira Profissional Nº
54.431 série 398º, é funcionário desta Companhia desde
11.03.75 e atualmente exerce o cargo de Office - Boy, traba-
lhando no horário das 8:00 hs às 12:00 e das 14:00 às 18:00hs.

Cuiabá, 03 de Maio de 1976

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

[Handwritten signature]
JOSÉ AUGUSTO MARTINEZ DE ARAÚJO SOUZA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Recebi a original

6/5/76

*Elmar Vieira de
Carvalho.*

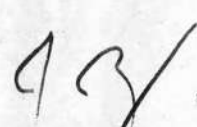


COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaramos que ELMAR VIEIRA DE CARVALHO , portador da Carteira Profissional nº 54 451 série-3982 exerceu o cargo de MEN SAGEIRO - ARQUIVISTA nesta EMPRESA , de 11.03.75 à 20.09.76 sendo que neste período seus trabalhos foram executados a contento , não havendo portanto nada que o desabone .

Cuiabá , 14 de março de 1978


JOSÉ AUGUSTO MARTINEZ DE ARAUJO SOUZA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☐ NÃO-OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

ENDEREÇO PRAÇA SANTOS DUMONT - Nº 150

ATIVIDADE COMPANHIA DE MINERAÇÃO

CGC MF Nº 03 020 401/0001

MATRÍCULA NO INPS _____

EMPREGADO ELMAR VIEIRA DE CARVALHO

CTPS 54 431 SÉRIE 398a

REGISTRO Nº 000 68

CARGO MENSAGEIRO-ARQUIVISTA

ADMISSÃO 11 / 03 / 75

DESLIGAMENTO EM 20 / 09 / 76 MAIOR REMUNERAÇÃO CR\$ 615,00

AVISO PRÉVIO EM - / - / 19 / -

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 11 / 03 / 19 75

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização anos _____	Cr\$ <u>-</u>	Indenização F.G.T.S. _____	Cr\$ _____
Aviso Prévio _____	Cr\$ <u>615,00</u>	Indenização AGOSTO/76 _____	Cr\$ <u>49,20</u>
13º Salário <u>10/12</u>	Cr\$ <u>512,50</u>	Indenização SETEMBRO/76 _____	Cr\$ <u>32,80</u>
Salário-Família _____	Cr\$ <u>-</u>	Indenização 13º SAL/76 _____	Cr\$ <u>41,00</u>
Férias Vencidas <u>20 dias</u>	Cr\$ <u>410,00</u>	Indenização ARTº 22 _____	Cr\$ <u>97,64</u>
Férias Proporcionais <u>8/12</u>	Cr\$ <u>273,28</u>	Indenização _____	Cr\$ _____
Prejulgado 14/66 _____	Cr\$ <u>-</u>		
Prejulgado 20/66 _____	Cr\$ <u>-</u>		Cr\$ _____
Saldo de Salário <u>20 dias</u>	Cr\$ <u>410,00</u>		
		TOTAL BRUTO	Cr\$ <u>2.441,42</u>

DESCONTOS

Previdência <u>8%</u>	Cr\$ <u>32,80</u>
Previdência 13º Salários _____	Cr\$ _____
Adiantamentos _____	Cr\$ _____
_____	Cr\$ _____
_____	Cr\$ _____



Cr\$ 32,80

TOTAL LÍQUIDO Cr\$ 2.408,62

Recebi da Firma acima a quantia líquida de Cr\$ 2.408,62 (DOIS MIL, QUATROCENTOS

E OITO CRUZEIROS E SESENTA E DOIS CENTAVOS _____X_____X_____)

em moeda corrente do país ou pelo cheque visado nº _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

CUITABÁ, 20 de SETEMBRO de 19 76

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- 1 - FGTS
6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão 10% quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- 2 - Autorização para movimentação da conta;
- 3 - Pedido de dispensa: (3 vias)
- 4 - Rescisão (4 vias);
- 5 - LRE;
- 6 - CLPS;
- 7 - Procuração

[Assinatura]

[Assinatura]
EMPREGADO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

RESPONSÁVEL NO CASO DE MENOR

Delegacia Regional do Trabalho

Mato Grosso

Apresente *[Assinatura]*

[Assinatura]
foi firmada de _____ com a lei 5562 de

12-12-1968 e portaria ministerial n.º 3556 de 14-11-68.

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

ENDEREÇO

PRAÇA SANTOS DUMONT - Nº 150

ATIVIDADE

CIA DE MINERAÇÃO

CGC/MF N.º

03020401/0001

MATRÍCULA NO INPS

EMPREGADO

ELMAR VIEIRA DE CARVALHO

N.º DA CTPS

54 431

SÉRIE

3980

REGISTRO N.º

000 68

CARGO

MENSAGEIRO - ARQUIVISTA

ADMISSÃO

EM 11 / 03 / 19 75

DESLIGAMENTO

EM 20 / 09 / 19 76

AVISO PRÉVIO

EM - / - / 19 -

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 11 / 03 / 19 75

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cr\$ 105,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização:	anos	Cr\$ -	AGOSTO/76	Cr\$ 14,76
Aviso Prévio		Cr\$ 185,00	SETEMBRO/76	Cr\$ 10,04
13.º Salário	10/12	Cr\$ 154,10	XXXXXXXXXX	Cr\$
Salário-Família		Cr\$ -	XXXXXXXXXX 13.º SAL/76	Cr\$ 12,30
Férias Vencidas	20 dias	Cr\$ 123,20	XXXXXXXXXX ART. 22	Cr\$ 29,29
Férias Proporcionais	8/12	Cr\$ 82,08	FGTS:	
Prejuízo 14/63		Cr\$	Art. 9.º - 1.º mês	Cr\$
Prejuízo 20/66		Cr\$	2.º mês	Cr\$
Saldo de Salários	20 dias	Cr\$ 123,20	13.º Salário	Cr\$
Comissões		Cr\$	Art. 22:	Cr\$
				Cr\$ 733,97
			TOTAL BRUTO	Cr\$

DESCONTOS

Previdência	8%	Cr\$ 9,84		
Previdência 13.º Salário		Cr\$		
Adiantamentos		Cr\$		
		Cr\$		
		Cr\$		
			Cr\$ 9,84	
			TOTAL LÍQUIDO	Cr\$ 724,13

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 724,13

(SETECENTOS E VINTE E QUATRO CRUZEIROS E TREZE CENTAVOS -----X-----)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

CUIABÁ, 09 de NOVEMBRO de 19 76

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados (1 vias);
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS;
- ☐ Procuração.

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

OBS: REF. complementação de 30%, tendo em vista registro salarial em outubro/76, com efeito retrratativo desde Maio/76.